

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 23, de 26 de março de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/02/2026 A 28/02/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.021.982,96	604.396,59	2.417.586,37	175.427,47	35.085,41	140.342,06	828,16	-	828,16
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.451.286,64	290.257,33	1.161.029,31	53.230,75	10.646,09	42.584,66	377,04	-	377,04
AGUIA BRANCA	0,524	2.406.563,92	481.312,79	1.925.251,13	86.642,50	17.328,44	69.314,06	628,64	-	628,64
ALEGRE	0,461	2.117.225,12	423.445,02	1.693.780,10	149.469,49	29.893,82	119.575,67	516,67	-	516,67
ALFREDO CHAVES	0,460	2.112.632,48	422.526,49	1.690.105,99	123.862,22	24.772,37	99.089,85	543,07	-	543,07
ALTO RIO NOVO	0,291	1.336.469,65	267.293,93	1.069.175,72	24.749,75	4.949,87	19.799,88	313,73	-	313,73
ANCHIETA	3,342	15.348.734,00	3.069.746,80	12.278.987,20	325.618,91	65.123,71	260.495,20	4.217,68	-	4.217,68
APIACA	0,257	1.180.318,53	236.063,71	944.254,82	106.557,13	21.311,35	85.245,78	286,95	-	286,95
ARACRUZ	3,666	16.836.762,08	3.367.352,41	13.469.409,67	659.898,48	131.979,61	527.918,87	5.275,95	63,72	5.212,23
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.524.769,51	304.953,92	1.219.815,59	46.566,66	9.313,25	37.253,41	480,29	-	480,29
BAIXO GUANDU	0,541	2.484.639,48	496.927,90	1.987.711,58	311.162,39	62.232,41	248.929,98	665,80	-	665,80
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	3.637.401,96	727.480,40	2.909.921,56	432.551,38	86.510,23	346.041,15	1.005,97	-	1.005,97
BOA ESPERANÇA	0,546	2.507.602,87	501.520,57	2.006.082,30	70.794,31	14.158,78	56.635,53	589,29	-	589,29
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.065.501,56	213.100,31	852.401,25	411.882,58	82.376,44	329.506,14	296,65	-	296,65
BREJETUBA	0,431	1.979.444,74	395.888,95	1.583.555,79	46.566,66	9.313,25	37.253,41	498,62	-	498,62
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	11.605.700,45	2.321.140,08	9.284.560,37	1.534.570,45	306.914,02	1.227.656,43	2.933,62	89,63	2.843,99
CARIACICA	9,940	45.651.231,61	9.130.246,31	36.520.985,30	3.776.727,75	755.345,49	3.021.382,26	9.975,24	43,99	9.931,25
CASTELO	0,853	3.917.555,40	783.511,08	3.134.044,32	727.493,49	145.498,65	581.994,84	993,88	-	993,88
COLATINA	2,084	9.571.143,52	1.914.228,71	7.656.914,81	870.328,12	174.065,54	696.262,58	2.474,78	-	2.474,78
CONC. DA BARRA	0,585	2.686.717,36	537.343,47	2.149.373,89	136.131,12	27.226,16	108.904,96	742,81	-	742,81
CONC. CASTELO	0,401	1.841.664,37	368.332,84	1.473.331,53	75.532,26	15.106,39	60.425,87	459,11	-	459,11
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.373.211,09	274.642,23	1.098.568,86	24.087,44	4.817,42	19.270,02	228,08	-	228,08
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.206.894,20	841.378,84	3.365.515,36	294.528,36	58.905,60	235.622,76	1.313,89	-	1.313,89
DORES DO RIO PRETO	0,395	1.814.108,30	362.821,65	1.451.286,65	191.873,98	38.374,73	153.499,25	419,92	-	419,92
ECOPORANGA	0,574	2.636.197,88	527.239,58	2.108.958,30	104.941,48	20.988,23	83.953,25	707,99	-	707,99
FUNDÃO	0,398	1.827.886,34	365.577,26	1.462.309,08	109.294,85	21.858,91	87.435,94	444,71	-	444,71
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.195.300,68	439.060,14	1.756.240,54	86.104,19	17.220,75	68.883,44	644,59	-	644,59
GUACUÍ	0,396	1.818.700,99	363.740,18	1.454.960,81	346.480,74	69.296,09	277.184,65	448,32	-	448,32
GUARAPARI	0,829	3.807.331,10	761.466,21	3.045.864,89	1.974.347,67	394.869,46	1.579.478,21	968,64	-	968,64
IBATIBA	0,394	1.809.515,62	361.903,12	1.447.612,50	424.956,51	84.991,22	339.965,29	414,90	-	414,90
IBIRAJÁ	0,313	1.437.508,57	287.501,72	1.150.006,85	65.668,82	13.133,68	52.535,14	371,24	-	371,24
IBITRAMA	0,273	1.253.801,44	250.760,28	1.003.041,16	39.120,45	7.824,03	31.296,42	344,61	-	344,61
ICONHA	0,346	1.589.067,02	317.813,42	1.271.253,60	74.988,40	14.997,60	59.990,80	384,55	-	384,55
IRUPI	0,389	1.786.552,21	357.310,44	1.429.241,77	227.166,08	45.433,16	181.732,92	384,97	-	384,97
ITAGUAÇU	0,443	2.034.556,91	406.911,39	1.627.645,52	56.013,69	11.202,67	44.811,02	351,69	-	351,69
ITAPEMIRIM	2,125	9.759.443,39	1.951.888,67	7.807.554,72	249.710,90	49.942,11	199.768,79	4.133,39	-	4.133,39
ITARAMA	0,399	1.832.479,01	366.495,82	1.465.983,19	120.322,07	24.064,36	96.257,71	476,03	-	476,03
IUNA	0,505	2.319.303,02	463.860,61	1.855.442,41	223.792,21	44.758,37	179.033,84	607,87	-	607,87
JAGUARE	1,233	5.662.773,52	1.132.554,69	4.530.218,83	184.969,38	36.993,81	147.975,57	1.343,54	-	1.343,54
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.299.728,23	259.945,65	1.039.782,58	51.665,00	10.332,92	41.332,08	263,73	-	263,73
JOÃO NEIVA	0,392	1.800.330,24	360.066,05	1.440.264,19	85.241,19	17.048,18	68.193,01	460,62	-	460,62
LANZADA DA TERRA	0,438	2.011.593,49	402.318,69	1.609.274,80	61.841,08	12.368,14	49.472,94	519,51	-	519,51
LINHARES	4,894	22.476.572,18	4.495.314,44	17.981.257,74	1.590.101,68	318.020,24	1.272.081,44	5.399,32	22,04	5.377,28
MANTENOPOLIS	0,306	1.405.359,86	281.071,98	1.124.287,88	114.332,23	22.866,40	91.465,83	378,17	-	378,17
MARATAIZES	0,550	2.525.973,58	505.194,72	2.020.778,86	338.913,59	67.782,63	271.130,96	717,69	-	717,69
MARÉCHAL FLORIANO	0,598	2.746.422,18	549.284,44	2.197.137,74	110.206,94	22.041,31	88.165,63	682,80	-	682,80
MARILÂNDIA	0,509	2.337.673,72	467.534,75	1.870.138,97	190.897,04	38.179,34	152.717,70	614,08	-	614,08
MIMOSO DO SUL	0,501	2.300.932,30	460.186,45	1.840.745,85	135.214,87	27.042,90	108.171,97	575,79	-	575,79
MONTANHA	0,579	2.659.161,26	531.832,26	2.127.329,00	181.835,53	36.367,04	145.468,49	630,96	-	630,96
MUCURICI	0,348	1.598.252,36	319.650,46	1.278.601,90	36.775,58	7.355,06	29.420,52	373,09	-	373,09
MUNIZ FREIRE	0,492	2.259.598,17	451.919,64	1.807.678,53	81.300,29	16.259,98	65.040,31	620,40	-	620,40
MUQUI	0,312	1.432.915,93	286.583,16	1.146.332,77	59.633,29	11.926,57	47.706,72	389,10	-	389,10
NOVA VENECIA	1,368	6.282.785,21	1.256.557,04	5.026.228,17	335.038,99	67.007,72	268.031,27	1.502,93	-	1.502,93
PANCAS	0,455	2.089.669,05	417.933,80	1.671.735,25	79.537,99	15.907,54	63.630,45	534,33	-	534,33
PEDRO CANARIO	0,389	1.786.552,21	357.310,44	1.429.241,77	132.022,86	26.404,51	105.618,35	407,40	-	407,40
PINHEIROS	0,771	3.540.955,69	708.191,14	2.832.764,55	115.810,73	23.162,06	92.648,67	922,79	-	922,79
PIUMA	0,376	1.726.847,39	345.369,48	1.381.477,91	294.184,08	58.836,74	235.347,34	433,58	-	433,58
PONTO BELO	0,261	1.198.689,30	239.737,86	958.951,44	28.818,01	5.763,56	23.054,45	326,43	-	326,43
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.295.135,54	259.027,08	1.036.108,46	141.764,61	28.352,85	113.411,76	476,47	-	476,47
RIO BANANAL	0,854	3.922.148,06	784.429,63	3.137.718,43	237.852,81	47.570,48	190.282,33	1.076,46	-	1.076,46
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.423.730,57	284.746,09	1.138.984,48	51.732,82	10.346,51	41.386,31	378,40	-	378,40
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.305.524,97	461.104,98	1.844.419,99	88.747,17	17.949,36	70.797,81	635,14	-	635,14
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	9.952.335,92	1.990.467,18	7.961.868,74	1.000.971,81	200.194,28	800.777,53	2.683,08	-	2.683,08
SANTA TERESA	0,631	2.897.980,60	579.596,11	2.318.384,49	192.283,55	38.456,63	153.826,92	807,27	-	807,27
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.016.186,18	403.237,23	1.612.948,95	37.186,73	7.437,26	29.749,47	514,04	-	514,04
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.472.065,48	694.413,09	2.777.652,39	205.807,23	41.161,37	164.645,86	891,56	-	891,56
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.331.876,97	266.375,41	1.065.501,56	85.383,75	17.076,67	68.307,08	345,40	-	345,40
SÃO MATEUS	2,312	10.618.274,40	2.123.654,88	8.494.619,52	844.794,53	168.958,84	675.835,69	2.375,45	20,82	2.354,63
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	1.804.922,93	360.984,59	1.443.938,34	67.240,88	13.448,09	53.792,79	367,87	-	367,87
SERRA	14,449	66.359.622,29	13.271.924,45	53.087.697,84	2.994.179,42	598.835,81	2.395.343,61	15.476,87	773,35	14.703,52
SOORETAMA	0,866	3.977.260,20	795.452,04	3.181.808,16	104.983,64	20.996,66	83.986,98	952,13	-	952,13
VARGEM ALTA	0,481	2.209.078,71	441.815,74	1.767.262,97	135.397,96	27.079,53	108.318,43	561,35	-	561,35
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	2.764.792,91	552.958,57	2.211.834,34	420.611,43	84.122,21	336.489,22	820,59	-	820,59
VIANA	3,873	17.787.446,68	3.557.489,35	14.229.957,33	314.557,23	62.911,37	251.645,86	4.084,44	2,92	4.081,52
VILA PAVÃO	0,361	1.657.957,20	331.591,43	1.326.365,77	52.006,56	10.401,22	41.605,34	446,54	-	446,54
VILA VALERIO	0,783	3.596.067,84	719.213,56	2.876.854,28	153.260,99	30.652,13	122.608,86	851,83	-	851,83
VILA VELHA	5,565	25.558.259,94	5.111.651,99	20.446.607,95	3.837.999,42	767.599,80	3.070.399,62	7.894,49	32,88	7.861,61
VITORIA	10,318	47.387.264,43	9.477.452,94	37.909.811,49	4.808.512,66	961.702,46	3.846.810,20	12.368,96	396,14	11.972,82
TOTAL	100%	459.267.923,67	91.853.584,65	367.414.339,02	34.781.777,24	6.956.349,83	27.825.427,41	117.853,95	1.445,49	116.408,46

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 23, de 26 de março de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/02/2026 A 28/02/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201	Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]
AFONSO CLAUDIO	0,658	35.419,71	7.083,94	-	50.071,34	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	17.010,07	3.402,01	-	24.046,41	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	28.206,58	5.641,32	-	39.874,44	-	-	-
ALEGRE	0,461	24.815,33	4.963,07	-	35.080,37	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	24.761,50	4.952,30	-	35.004,27	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	15.664,34	3.132,87	-	22.144,00	-	-	-
ANCHIETA	3,342	179.897,66	35.979,53	-	254.313,69	-	-	-
APIACA	0,257	13.834,14	2.766,83	-	19.556,74	-	-	-
ARACRUZ	3,666	197.338,37	39.467,67	-	278.968,87	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	17.871,34	3.574,27	-	25.263,95	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	29.121,67	5.824,34	-	41.168,07	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	42.632,84	8.526,57	-	60.268,24	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	29.390,82	5.878,16	-	41.548,55	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	12.488,41	2.497,68	-	17.654,33	-	-	-
BREJETUBA	0,431	23.200,45	4.640,09	-	32.797,49	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	136.026,75	27.205,35	-	192.295,24	-	-	-
CARIACICA	9,940	535.063,66	107.012,73	-	756.396,78	-	-	-
CASTELO	0,853	45.916,43	9.183,29	-	64.910,11	-	-	-
COLATINA	2,084	112.180,35	22.436,07	-	158.584,60	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	31.490,17	6.298,03	-	44.516,31	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	21.585,57	4.317,11	-	30.514,60	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	16.094,97	3.219,00	-	22.752,78	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	49.307,68	9.861,54	-	69.704,17	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	21.262,59	4.252,52	-	30.058,03	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	30.898,04	6.179,61	-	43.679,25	-	-	-
FUNDÃO	0,398	21.424,08	4.284,82	-	30.286,31	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	25.730,43	5.146,09	-	36.374,01	-	-	-
GUACUI	0,396	21.316,42	4.263,28	-	30.134,12	-	-	-
GUARAPARI	0,829	44.624,53	8.924,91	-	63.083,79	-	-	-
IBATIBA	0,394	21.208,76	4.241,75	-	29.981,93	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	16.848,58	3.369,72	-	23.818,13	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	14.695,41	2.939,08	-	20.774,28	-	-	-
ICONHA	0,346	18.624,95	3.724,99	-	26.329,31	-	-	-
IRUPI	0,389	20.939,61	4.187,92	-	29.601,44	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	23.846,40	4.769,28	-	33.710,65	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	114.387,35	22.877,47	-	161.704,54	-	-	-
ITARANA	0,399	21.477,91	4.295,58	-	30.362,41	-	-	-
IUNA	0,505	27.183,82	5.436,76	-	38.428,60	-	-	-
JAGUARE	1,233	66.371,58	13.274,32	-	93.826,68	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	15.233,70	3.046,74	-	21.535,24	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	21.101,10	4.220,22	-	29.829,73	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	23.577,25	4.715,45	-	33.330,17	-	-	-
LINHARES	4,894	263.440,80	52.688,16	-	372.415,07	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	16.471,78	3.294,36	-	23.285,45	-	-	-
MARATAIZES	0,550	29.606,14	5.921,23	-	41.852,94	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	32.189,95	6.437,99	-	45.505,56	-	-	-
MARILANDIA	0,509	27.399,14	5.479,83	-	38.733,00	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	26.968,50	5.393,70	-	38.124,22	-	-	-
MONTANHA	0,579	31.167,19	6.233,44	-	44.059,73	-	-	-
MUCURICI	0,348	18.732,61	3.746,52	-	26.481,49	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	26.484,04	5.296,81	-	37.439,35	-	-	-
MUQUI	0,312	16.794,76	3.358,95	-	23.742,03	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	73.638,54	14.727,71	-	104.099,68	-	-	-
PANCAS	0,455	24.492,35	4.898,47	-	34.623,80	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	20.939,61	4.187,92	-	29.601,44	-	-	-
PINHEIROS	0,771	41.502,42	8.300,48	-	58.670,22	-	-	-
PIUMA	0,376	20.239,83	4.047,97	-	28.612,19	-	-	-
PONTO BELO	0,261	14.049,46	2.809,89	-	19.861,12	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	15.179,88	3.035,98	-	21.459,15	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	45.970,26	9.194,05	-	64.986,20	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	16.687,10	3.337,42	-	23.589,85	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	27.022,33	5.404,47	-	38.200,32	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	116.648,19	23.329,64	-	164.900,59	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	33.966,32	6.793,26	-	48.016,74	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	23.631,08	4.726,22	-	33.406,26	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	40.694,98	8.139,00	-	57.528,78	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	15.610,51	3.122,10	-	22.067,91	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	124.453,44	24.890,69	-	175.934,55	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	21.154,93	4.230,99	-	29.905,82	-	-	-
SERRA	14,449	777.780,17	155.556,03	-	1.099.514,80	-	-	-
SOORETAMA	0,866	46.616,21	9.323,24	-	65.899,36	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	25.891,91	5.178,38	-	36.602,30	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	32.405,26	6.481,05	-	45.809,95	-	-	-
VIANA	3,873	208.481,04	41.696,21	-	294.720,80	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	19.432,39	3.886,48	-	27.470,75	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	42.148,38	8.429,68	-	59.583,37	-	-	-
VILA VELHA	5,565	299.560,29	59.912,06	-	423.475,66	-	-	-
VITORIA	10,318	555.411,16	111.082,23	-	785.161,18	-	-	-
TOTAL	100%	5.382.934,24	1.076.586,83	-	7.609.625,60	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1,bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 23, de 26 de março de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	
AFONSO CLAUDIO	0,658	256.953,37	3.986,80	15.947,22
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	123.400,10	600,06	2.400,27
AGUIA BRANCA	0,524	204.625,48	3.379,90	13.519,62
ALEGRE	0,461	180.023,56	4.621,11	18.484,52
ALFREDO CHAVES	0,460	179.633,05	10.265,35	41.061,41
ALTO RIO NOVO	0,291	113.637,44	1.339,32	5.357,34
ANCHIETA	3,342	1.305.073,19	7.050,19	28.200,81
APIACA	0,257	100.360,20	2.420,81	9.683,32
ARACRUZ	3,666	1.431.597,34	13.546,75	54.187,04
ATILIO VIVACQUA	0,332	129.648,21	1.778,69	7.114,79
BAIXO GUANDU	0,541	211.264,09	7.304,80	29.219,28
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	309.281,26	11.574,01	46.296,08
BOA ESPERANÇA	0,546	213.216,62	2.416,24	9.665,00
BOM JESUS DO NORTE	0,232	90.597,53	7.818,30	31.273,24
BREJETUBA	0,431	168.308,37	2.168,36	8.673,49
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	986.810,28	41.865,58	167.462,36
CARIACICA	9,940	3.881.636,01	69.250,52	277.002,15
CASTELO	0,853	333.102,17	17.603,23	70.412,94
COLATINA	2,084	813.815,84	28.494,85	113.979,42
CONC. DA BARRA	0,585	228.446,39	1.727,64	6.910,61
CONC. CASTELO	0,401	156.593,16	1.828,31	7.313,29
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	116.761,49	450,97	1.803,93
DOMINGOS MARTINS	0,916	357.704,09	14.159,21	56.636,91
DORES DO RIO PRETO	0,395	154.250,12	3.785,20	15.140,84
ECOPORANGA	0,574	224.150,82	4.137,96	16.551,89
FUNDÃO	0,398	155.421,64	4.067,03	16.268,16
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	186.662,18	3.729,54	14.918,18
GUAÇUI	0,396	154.640,63	8.558,44	34.233,83
GUARAPARI	0,829	323.730,00	44.753,70	179.014,80
IBATIBA	0,394	153.859,62	7.975,21	31.900,87
IBIRARA	0,313	122.228,58	1.897,33	7.589,33
IBITIRAMA	0,273	106.608,31	1.399,74	5.599,00
ICONHA	0,346	135.115,30	2.682,79	10.731,20
IRUPI	0,389	151.907,08	2.827,77	11.311,13
ITAGUAÇU	0,443	172.994,44	1.726,65	6.906,60
ITAPEMIRIM	2,125	829.826,61	4.332,94	17.331,80
ITARANA	0,399	155.812,15	712,25	2.849,05
IUNA	0,505	197.205,85	5.095,28	20.381,19
JAGUARE	1,233	481.494,69	5.481,12	21.924,56
JERONIMO MONTEIRO	0,283	110.513,38	2.020,04	8.080,19
JOÃO NEIVA	0,392	153.078,60	1.753,32	7.013,33
LARANJA DA TERRA	0,438	171.041,91	2.668,58	10.674,36
LINHARES	4,894	1.911.139,51	34.856,55	139.426,27
MANTENOPOLIS	0,306	119.495,03	2.884,13	11.536,57
MARATAIZES	0,550	214.778,66	11.369,13	45.476,54
MARECHAL FLORIANO	0,598	233.522,97	5.040,75	20.163,05
MARILANDIA	0,509	198.767,89	6.237,45	24.949,85
MIMOSO DO SUL	0,501	195.643,83	3.103,57	12.414,35
MONTANHA	0,579	226.103,35	2.068,81	8.275,26
MUCURICI	0,348	135.896,31	475,45	1.901,86
MUNIZ FREIRE	0,492	192.129,27	1.895,60	7.582,45
MUQUI	0,312	121.838,07	1.592,64	6.370,60
NOVA VENECIA	1,368	534.213,08	7.279,09	29.116,42
PANCAS	0,455	177.680,51	1.159,46	4.637,86
PEDRO CANARIO	0,389	151.907,08	3.316,08	13.264,35
PINHEIROS	0,771	301.080,61	3.914,19	15.656,81
PIUMA	0,376	146.830,50	7.578,43	30.313,73
PONTO BELO	0,261	101.922,23	447,69	1.790,82
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	110.122,87	3.671,38	14.685,59
RIO BANANAL	0,854	333.492,66	9.684,39	38.737,59
RIO NOVO DO SUL	0,310	121.057,06	1.571,28	6.285,19
SANTA LEOPOLDINA	0,502	196.034,33	2.379,23	9.516,98
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	846.227,89	31.490,95	125.963,81
SANTA TERESA	0,631	246.409,69	7.858,73	31.434,97
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	171.432,41	3.049,58	12.198,40
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	295.223,02	7.191,55	28.766,24
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	113.246,92	2.860,86	11.443,46
SÃO MATEUS	2,312	902.851,36	22.375,18	89.500,76
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	153.469,11	2.156,21	8.624,86
SERRA	14,449	5.642.430,46	92.378,36	369.513,48
SOORETAMA	0,866	338.178,76	3.127,96	12.511,90
VARGEM ALTA	0,481	187.833,69	2.845,79	11.383,18
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	235.085,00	8.706,70	34.826,84
VIANA	3,873	1.512.432,23	20.230,54	80.922,19
VILA PAVÃO	0,361	140.972,90	2.637,51	10.550,08
VILA VALERIO	0,783	305.766,70	4.806,86	19.227,49
VILA VELHA	5,565	2.173.169,46	108.713,96	434.855,86
VITORIA	10,318	4.029.247,54	138.475,67	553.902,71
TOTAL	100%	39.050.664,11	934.687,60	3.738.753,72

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em fevereiro, mas efetivamente transferidos em março.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.